

PROGRAMA NOVA INDÚSTRIA BRASIL: ANÁLISE TEÓRICA, PERCEPÇÕES NACIONAIS E COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Marcelo Lima
Ricardo Cruz e Guerra de Oliveira
Moacir José dos Santos
Vivianeiane Fushimi Velloso

GRUPO DE TRABALHO: GT 10: Indústria e Território no Brasil no século XXI

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar o Programa Nova Indústria Brasil (NIB), lançado em 2024 para promover a reindustrialização sustentável do país até 2033. Seguindo as ideias de teóricos como Luiz Carlos Bresser-Pereira e Celso Furtado, reflete-se sobre o papel do Estado e sobre a inclusão social e regional. A pesquisa utiliza revisão bibliográfica, análise documental e comparação internacional, considerando percepções de entidades empresariais e sindicais, que demonstram apoio, mas também manifestam preocupações quanto à efetividade do programa. O NIB possui seis missões estratégicas que priorizam inovação, sustentabilidade e competitividade, mas enfrenta desafios relacionados à clareza na alocação de recursos, à efetividade das medidas de incentivo e à profundidade das transformações propostas. A comparação com políticas industriais da União Europeia aponta abordagens distintas em sustentabilidade e inovação. O artigo conclui que o NIB tem potencial para promover a reindustrialização de forma sustentável, mas ajustes precisam ser feitos para garantir maior inclusão dos sindicatos, transparência na execução e estratégias robustas de capacitação e inovação.

Palavras-chave: Política Industrial. Reindustrialização. Intervenção estatal. Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

A desindustrialização no Brasil tem se intensificado desde a década de 1980. Esse processo se caracteriza pela perda de competitividade e pela estagnação do setor produtivo, tornando-se um dos maiores desafios para o desenvolvimento do país. A participação da indústria no PIB vem diminuindo progressivamente, especialmente a partir de 2010. Essa situação

compromete o potencial de crescimento sustentável e aumenta a dependência do Brasil em relação às economias centrais na divisão internacional do trabalho (Vieira; Santos, 2022).

Embora a retração industrial também tenha ocorrido em países centrais do capitalismo, no Brasil ela foi precoce. A redução das atividades industriais aconteceu antes do fortalecimento das estruturas produtivas nacionais. Diante disso, a recomposição das cadeias produtivas e a retomada do setor industrial exigem a busca por processos produtivos mais sustentáveis.

Nesse sentido, fontes de energia renováveis e biotecnologias abrem novas possibilidades para a indústria. O Programa Nova Indústria Brasil (NIB), lançado em 2024, surge para enfrentar esse desafio. Desse modo, o artigo tem como objetivo analisar o Programa Nova Indústria Brasil (NIB), lançado em 2024 para promover a reindustrialização sustentável do país até 2033. O artigo está dividido em cinco seções. Além da presente introdução, há a seção dedicada ao referencial teórico, que apresenta as bases conceituais da pesquisa, a seção dedicada ao método de investigação, a seção dedicada aos resultados e a aquela voltada a apresentação das conclusões.

REFERENCIAL TEÓRICO

Furtado, ao abordar a formação econômica do Brasil, enfatiza que "o desenvolvimento econômico deve se manifestar em transformações sociais significativas" (Furtado, 2005), o que leva à questão de como o NIB pode integrar suas propostas com os anseios da população, promovendo não apenas crescimento econômico, mas também justiça social e inclusão. A análise da industrialização brasileira por Bresser-Pereira revela que, apesar dos avanços na produção industrial, o Brasil ainda enfrenta desafios relacionados à sua estrutura social. O autor afirma que "a realização de investimentos pelos setores privado e público nunca chegou a níveis extraordinários, de forma a exigir um esforço de poupança significativo da população" (Bresser-Pereira, 2003, p. 74).

Essa observação é crítica, pois sugere que a alta taxa de crescimento do produto foi possível devido à "alta relação marginal produto-capital" e à "alta produtividade dos investimentos realizados" (Bresser-Pereira, 2003, p. 74). Para que o NIB atinja seus objetivos, é essencial que a industrialização gere riqueza de forma inclusiva, envolvendo uma maior parcela da população e criando oportunidades para todos. Além disso, Bresser-Pereira (2003, p. 396) observa que, após o Plano Real, as elites passaram a acreditar que os principais problemas econômicos e estruturais do país haviam sido resolvidos, o que diminuiu a percepção sobre a

necessidade de reformas políticas e sociais mais profundas. Essa visão, predominante nas décadas seguintes à estabilização da inflação na década de 1990, gerou uma desconexão entre a estabilização econômica e as transformações estruturais necessárias. No entanto, como discutido por Bresser-Pereira, a colaboração entre as elites empresariais e os trabalhadores, exemplificada pelo pacto burocrático-liberal, é um passo crucial para superar essa desconexão. Considerando-se, portanto, que o diálogo e o alinhamento entre os diferentes atores políticos e sociais são essenciais para a elaboração de políticas públicas mais holísticas, será necessário promover um alinhamento contínuo entre os diversos grupos sociais para garantir um desenvolvimento mais sustentável e equitativo por meio do NIB.

Embora Bresser-Pereira e Celso Furtado compartilhassem preocupações com o desenvolvimento econômico e social do Brasil, suas abordagens diferem em pontos cruciais. Enquanto Bresser-Pereira, especialmente no contexto de suas propostas para o fortalecimento institucional, enfatiza o papel moderado do Estado no desenvolvimento, Furtado defendia uma intervenção mais ativa do Estado, voltada para a correção das desigualdades regionais e setoriais. Essas divergências refletem diferentes visões sobre como lidar com os desafios estruturais do país no período pós-estabilização: Furtado acreditava que o desenvolvimento só seria possível com reformas estruturais profundas, enquanto Bresser-Pereira via na estabilização um primeiro passo, ainda que incompleto, para o avanço institucional e econômico do Brasil.

De um lado, Bresser-Pereira (2003, p. 12) enfatiza a importância da industrialização como um motor de desenvolvimento e propõe uma política industrial ativa que busca revitalizar a indústria brasileira. Ele argumenta que "o Brasil pode ser visto pelo menos sob quatro ângulos: o econômico, o político, o social e o da autoidentidade" (Bresser-Pereira, 2003, p. 12). Por outro lado, Furtado observa que "a aceleração do ritmo de crescimento da economia brasileira no pós-guerra está fundamentalmente ligada à política cambial e ao tipo de controle seletivo que se impôs às importações" (Furtado, 2005, p. 221). Furtado ainda destaca que "mantendo-se baixos os custos dos equipamentos importados enquanto se elevavam os preços internos das manufaturas produzidas no país, aumentava a eficácia marginal das inversões nas indústrias. (Furtado, 2005, p. 221)."

O debate prossegue e Bresser-Pereira (2003) ao defender a ideia de um pacto social que articule os interesses de diferentes classes sociais e econômicas, buscando um diálogo entre elites e trabalhadores. Destaca a necessidade de "um compromisso mútuo para promover um desenvolvimento que beneficie a todos" (Bresser-Pereira, 2003, p. 13). Enquanto isso,

Furtado (2005, p. 224) aponta uma discrepância entre os setores industrial e agropecuário, observando que "o volume da produção real subiu 28% no setor industrial e apenas 10% no setor agropecuário entre 1949 e 1952". Ele argumenta ainda que "o principal foco de desequilíbrio se teria localizado no setor agropecuário", porém destaca que "o valor real dessa produção cresceu com a elevação relativa dos preços de exportação" (Furtado, 2005, p. 224).

Retomando a divergência de pontos de vista sobre o papel do Estado, Bresser-Pereira (2003, p. 74) acredita que o Estado deve desempenhar um papel ativo na promoção do desenvolvimento industrial, utilizando políticas públicas para estimular a inovação e aumentar a competitividade do país. Em contraposição, Furtado (2005, p. 237) critica a monocultura como um modelo econômico que limita o avanço da industrialização. Segundo Furtado, "o sistema de monocultura é, por natureza, antagônico a todo processo de industrialização", pois concentra a economia em uma única atividade, sem diversificação. Ele explica que a monocultura pode gerar altos níveis de renda per capita, mas apenas em regiões com baixa densidade demográfica. Em contraste, em regiões mais densamente povoadas, como é o caso do Brasil, o modelo de monocultura não consegue sustentar uma alta densidade de capital por trabalhador, algo essencial para o processo de industrialização. Para Furtado, a industrialização é necessária para aumentar a produtividade e promover o desenvolvimento em regiões com alta população e densidade de trabalho.

A divergência teórica entre Bresser-Pereira e Furtado reside na compreensão do papel do Estado no desenvolvimento. Bresser-Pereira defende a intervenção estatal para impulsionar a industrialização, enquanto Furtado (2005) argumenta que a monocultura é um entrave, requerendo políticas públicas que diversifiquem a economia e eliminem práticas arcaicas de exploração de recursos naturais. Para Furtado (2005), a redistribuição geográfica dos fatores de produção é essencial para uma industrialização inclusiva, que integre regiões densamente povoadas e promova o uso racional dos recursos.

O programa Nova Indústria Brasil (NIB) surge como uma oportunidade para um novo pacto social, considerando a diversidade e a heterogeneidade da sociedade brasileira. As políticas industriais devem promover um desenvolvimento integrado, respeitando as particularidades locais e as necessidades da população. A análise de Furtado (2005) ressalta que a industrialização é um motor de transformação social, e o NIB deve integrar suas propostas com os anseios da população, promovendo transformações sociais significativas.

A comparação com Feijó et al. (2024) reforça a necessidade de uma abordagem que alie reinustrialização à sustentabilidade e inclusão social, demandando ações sinérgicas entre o

setor privado e um setor industrial diversificado. Nesse contexto, o NIB pode ser uma ferramenta para enfrentar os desafios estruturais do Brasil, desde que suas políticas sejam sensíveis às necessidades da população e promovam um desenvolvimento sustentável e equitativo.

As ideias de Furtado sobre desenvolvimento econômico, desigualdade e industrialização são relevantes para fundamentar as políticas do NIB. Apesar das diferentes abordagens teóricas e práticas de Bresser-Pereira e Furtado, ambos concordam com a centralidade de uma política industrial efetiva para intensificar as atividades industriais no Brasil, especialmente diante da desindustrialização precoce observada nas últimas décadas (Vieira; Santos, 2022).

MÉTODO

A pesquisa foi conduzida utilizando uma abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar o Programa Nova Indústria Brasil (NIB) sob diferentes perspectivas. Foi realizada uma revisão bibliográfica com foco nas teorias de desenvolvimento econômico de Luiz Carlos Bresser-Pereira e Celso Furtado e, em complementação às teorias econômicas, foram coletadas e analisadas fontes documentais, incluindo artigos de revistas especializadas, relatórios governamentais e notícias da mídia, para capturar as reações da sociedade civil, como as de entidades empresariais e sindicais.

A comparação com as políticas industriais da União Europeia foi realizada por meio da análise de documentos oficiais e diretrizes de política industrial, focando nas semelhanças e diferenças em relação à sustentabilidade e inovação. Também foram consultados dados do *World Bank Open Data* (2024) para apoiar a análise de indicadores econômicos relacionados ao setor industrial e ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, fontes de mídia e publicações especializadas contribuíram para uma visão crítica sobre a implementação do NIB e sua recepção. A visão de economistas e especialistas também foi considerada, como no artigo de Luiz Fernando Figliagi, que aponta a relevância do programa para a reindustrialização do Brasil (Figliagi, 2024).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Nova Indústria Brasil (NIB) foi lançado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços com o objetivo de promover a reindustrialização sustentável do país, modernizando a indústria nacional para enfrentar desafios globais de competitividade,

sustentabilidade e inovação (Brasil, 2024). O Programa Nova Indústria Brasil (NIB) está estruturado em seis missões estratégicas, que abrangem desde cadeias agroindustriais até tecnologias de defesa nacional, com metas específicas para o período de 2024 a 2033, conforme Figura 1.

Figura 1. As seis missões do NIB



Fonte: BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, 2024.

O programa prevê um investimento total de R\$ 300 bilhões até 2026. Até maio de 2024, aproximadamente 25% desse valor, ou seja, R\$ 70 bilhões, já haviam sido liberados para projetos diversos (Brasil, 2024). No entanto, observa-se uma carência de informações detalhadas sobre o cronograma de distribuição desses recursos para os anos seguintes, o que dificulta a avaliação da efetividade do programa em relação ao planejamento de longo prazo. Não há clareza sobre como os recursos serão alocados entre os diferentes setores da economia ou sobre os critérios de prioridade para a execução das ações previstas, como podemos ver na Figura 2.

Figura 2: Onde estão sendo investidos os recursos



Fonte: REVISTA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA. Dados do MDIC, 2024.

Outro ponto relevante é o incentivo à inovação. Embora o programa destaque esse aspecto como um de seus principais objetivos, não detalha os mecanismos de implementação. A oferta de linhas de crédito com juros reduzidos e recursos não reembolsáveis é positiva, mas falta transparência quanto à relação entre os projetos financiados e a efetiva promoção da

inovação nas empresas. O foco em cadeias produtivas de alta tecnologia e na modernização do parque industrial é pertinente, mas persiste a dúvida se essas iniciativas resultarão em inovação disruptiva ou apenas em uma modernização gradual, sem transformação estrutural significativa.

A introdução da depreciação acelerada como estímulo à modernização do parque industrial também merece análise. Embora esse mecanismo possa gerar benefícios imediatos, como a atualização de equipamentos e infraestruturas, temos dúvidas se será suficiente para garantir a competitividade a longo prazo ou se terá efeitos apenas temporários. A ausência de uma estratégia robusta de capacitação e adaptação das empresas à nova realidade global pode comprometer a eficácia da modernização proposta.

No que se refere à sustentabilidade, o NIB propõe a promoção da indústria verde e a transição para uma economia de baixo carbono (Brasil, 2024). A ampliação da produção de biocombustíveis, como o aumento da mistura de biodiesel, representa um avanço, mas é necessário avaliar se esse foco nas energias renováveis será acompanhado por investimentos em tecnologias avançadas de descarbonização da indústria. O plano de transição para uma economia de baixo carbono ainda carece de detalhamento sobre como o Brasil enfrentará os desafios estruturais da indústria e implementará práticas sustentáveis em larga escala.

A estratégia de ampliação da presença do Brasil no mercado internacional também exige análise criteriosa. O acesso facilitado ao crédito para exportação constitui um incentivo relevante, mas a capacidade do país de competir em mercados globais sofisticados, especialmente em setores de alta tecnologia, dependerá não apenas da disponibilidade de crédito, mas também de investimentos consistentes em inovação e capacitação produtiva.

4.1 Percepções da sociedade civil e setores produtivos

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia o NIB como um passo importante para revitalizar a indústria nacional, destacando o alinhamento do programa com práticas internacionais e a centralidade da indústria na estratégia de crescimento econômico (Luise, 2024). A entidade ressalta o potencial do NIB para aumentar a competitividade, produtividade e inovação, além de ampliar a parceria entre setores público e privado. O que pode ser capaz de gerar empregos qualificados e ampliar a presença do Brasil no mercado internacional.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) também reconhece o NIB como relevante para a revitalização industrial, embora ressalte a necessidade de investimentos adicionais para recuperar plenamente a competitividade industrial dos anos 1980 (FIEB Notícias, 2024). O economista-chefe da FIESP, Igor Rocha, considera o programa fundamental para a transição do Brasil de uma economia de renda média para uma de renda alta, destacando a importância de incentivos à inovação e exportação (Figliagi, 2024).

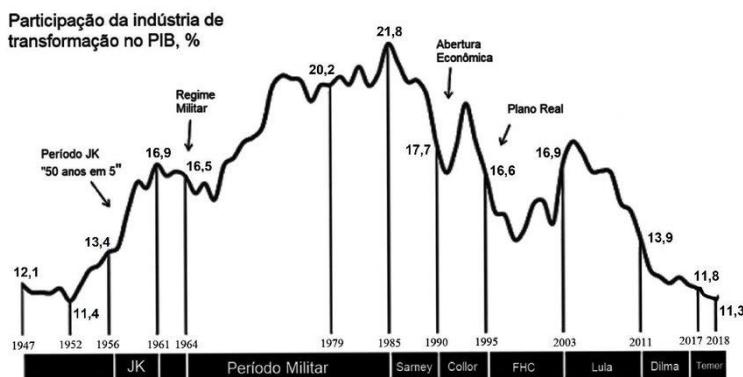
A Central Única dos Trabalhadores (CUT) manifesta apoio ao NIB, valorizando a ênfase em inovação, sustentabilidade e geração de empregos de qualidade. A CUT destaca a participação ativa dos trabalhadores na construção das propostas do programa e defende que os ganhos de produtividade sejam revertidos em melhores salários e condições de trabalho (CUT, 2023). A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) apoia o NIB pelo potencial de promover crescimento econômico sustentável e modernizar a indústria nacional. Ainda ressalta a importância de instrumentos financeiros robustos e o alinhamento do programa com práticas internacionais (FEBRABAN, 2023).

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), apresenta uma análise crítica, apontando desafios como a falta de foco em problemas estruturais internos e a ausência de métricas claras para avaliação e ajuste do programa (FGV, 2023). A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) adota postura cética, alertando para o risco de repetição de práticas intervencionistas sem solução para questões estruturais e para a necessidade de coordenação e avaliação contínua das políticas industriais (FEA-USP, 2023; Teixeira et al., 2019).

4.2 Comparação entre o NIB e a Política Industrial da União Europeia

A industrialização brasileira ganhou impulso após a Revolução de 1930, com forte atuação estatal e políticas de diversificação econômica. Após o auge da participação da indústria de transformação no PIB em 1985, o setor passou a declinar, fenômeno evidenciado por dados históricos (Teixeira et al., 2019). O gráfico da Figura 3 apresenta essa evolução.

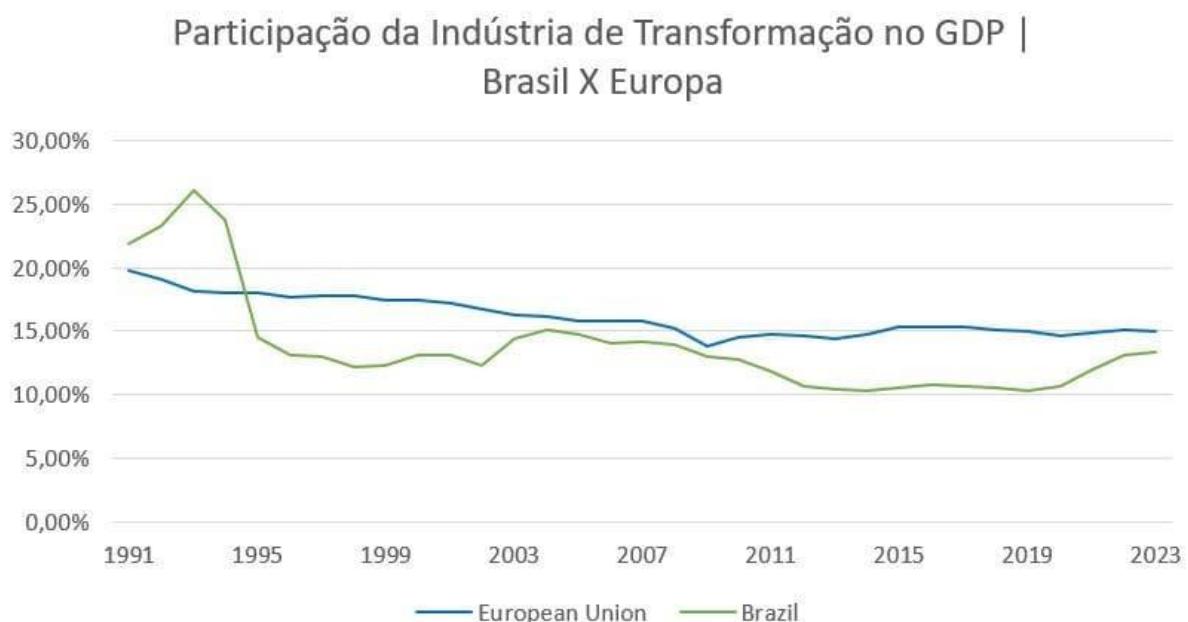
Figura 3: Participação da indústria de transformação no PIB (%) com indicações dos governos de cada período



Elaborado por TEIXEIRA, R. L. P. et al., baseado em INFONEWS, 2018.

Esse fenômeno foi observado tanto no Brasil quanto na União Europeia, porém pode-se notar as diferenças no Gráfico comparativo (Figura 4), que enquanto Brasil e Europa apresentam tendência de queda na participação da indústria de transformação no PIB, o Brasil exibe maior volatilidade e declínio mais acentuado. Destaca-se que, mesmo traçando o comparativo entre um país e a união dos países europeus, o objetivo é destacar as diferenças mais significativas considerando a conformação geopolítica e econômica do Brasil na relação com a União Europeia, como um parâmetro de análise das políticas adotadas.

Figura 4: Comparativo da participação da indústria de transformação no PIB - Brasil/Europa



Fonte: Elaborado pelo autor com dados do WORLD BANK GROUP.

Em todo o período analisado, a indústria europeia mantém uma fatia superior no PIB em comparação ao Brasil. Ambos os territórios enfrentam processos de desindustrialização, mas o ritmo de desaceleração é maior no Brasil. Além disso, a globalização e avanços tecnológicos, como automação e robotização, impactam as indústrias de ambos os continentes. A base industrial europeia, mais diversificada, parece estar melhor preparada para esses desafios. A economia europeia, com um setor de serviços mais desenvolvido, também contribui para amenizar os efeitos da redução da indústria no PIB.

O NIB tem como meta reverter a desindustrialização nacional, fortalecer a competitividade da indústria e fomentar a sustentabilidade e a digitalização. O programa apresenta missões estratégicas, incluindo transição energética, bioeconomia e transformação digital, buscando inserir a indústria brasileira nas cadeias globais de valor e estimular a produção local em áreas como semicondutores e biofertilizantes (Cofecon, 2024; Jornal da USP, 2024).

Por sua vez, a União Europeia direciona suas políticas industriais para ampliar a competitividade global, promover a sustentabilidade ambiental e consolidar a liderança tecnológica. Suas estratégias estão integradas ao Green Deal e à Digital Strategy, com foco

em descarbonização, economia circular e inovação tecnológica. A UE aposta em tecnologias verdes, inteligência artificial e digitalização como pilares para fortalecer sua indústria (FGV IBRE, 2024; Fundação Getúlio Vargas, 2024).

A comparação entre o NIB e as políticas industriais europeias analisadas revela tanto convergências quanto diferenças. Existem alinhamentos quanto aos debates atuais sobre sustentabilidade ambiental, social e econômica, além do potencial da automação, digitalização e uso de tecnologias avançadas, como inteligência artificial.

No âmbito da sustentabilidade, o plano brasileiro estabelece metas claras, como reduzir em 30% as emissões de CO₂ da indústria e ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz energética. O foco está na promoção da indústria verde, por meio da bioeconomia e da segurança energética (Política por Inteiro, 2024; Cofecon, 2024). A UE, por sua vez, coloca a sustentabilidade no centro de sua política industrial, especialmente com o European Green Deal, que visa a neutralidade climática até 2050. O bloco europeu promove uma economia verde, com regulação rigorosa sobre emissões, incentivo à transição energética e adoção de tecnologias sustentáveis. A economia circular e o uso eficiente dos recursos são prioridades fundamentais (FGV IBRE, 2024).

Quanto à digitalização e inovação tecnológica, o Brasil projeta digitalizar 90% das indústrias até 2033 e triplicar a produção nacional em setores de alta tecnologia, como semicondutores e dispositivos médicos (Política por Inteiro, 2024; Cofecon, 2024). A política europeia integra a digitalização como prioridade, promovendo o desenvolvimento de inteligência artificial, computação em nuvem, 5G e outras tecnologias avançadas. Investimentos em centros de inovação digital e redes de apoio para pequenas e médias empresas auxiliam na adaptação à transformação digital (Fundação Getúlio Vargas, 2024; FGV IBRE, 2024).

Em relação a incentivos financeiros, o NIB prevê subsídios, créditos tributários e financiamentos setoriais via BNDES e Finep, com investimento estimado em R\$ 300 bilhões até 2026. O foco está na proteção da indústria local, por meio de substituição de importações e benefícios fiscais para setores estratégicos (Jornal da USP, 2024). A União Europeia também utiliza subsídios, mas prioriza investimentos de longo prazo que impulsoram inovação e sustentabilidade, por meio de programas como Horizon Europe e InvestEU. Além disso, mantém regras rigorosas para evitar práticas protecionistas que distorçam a concorrência no mercado único (FGV IBRE, 2024).

No que tange à integração global e comércio, o NIB prioriza a produção nacional para fortalecer o mercado interno, mas enfrenta críticas por priorizar excessivamente a substituição

de importações, o que pode isolar a indústria brasileira das cadeias globais de valor. Economistas alertam para o risco de perda de competitividade internacional decorrente dessa estratégia (Cofecon, 2024; Portal IBRE, 2024). Em contraste, a política industrial europeia adota uma postura aberta, buscando ampliar a participação nas cadeias globais por meio de acordos comerciais, ao mesmo tempo em que protege setores estratégicos com medidas de defesa comercial. A ênfase está na competitividade internacional da indústria europeia (FGV IBRE, 2024).

As críticas ao NIB incluem a falta de transparência nos critérios para seleção dos setores beneficiados e a insegurança jurídica relacionada aos incentivos fiscais. Além disso, especialistas apontam que o foco na proteção local pode gerar ineficiências e custos fiscais elevados, sem necessariamente aumentar a competitividade (Jornal da USP, 2024). A política europeia enfrenta desafios na harmonização regulatória entre os estados-membros e na implementação da agenda verde, especialmente em setores dependentes de combustíveis fósseis. Outro desafio é garantir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos incentivos para não ficarem atrás na digitalização e transição energética (Fundação Getúlio Vargas, 2024).

A análise do NIB revela um cenário complexo, que combina o potencial de reindustrialização do Brasil com desafios significativos. O programa surge como resposta à desindustrialização, buscando integrar desenvolvimento econômico, social e ambiental. Alinhado às teorias de desenvolvimento econômico de Bresser-Pereira e Furtado, o NIB destaca a intervenção estatal como motor para setores estratégicos.

A recepção do programa pela sociedade civil é majoritariamente positiva. Entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) reconhecem o potencial do NIB para fomentar competitividade e inovação, embora expressem preocupação com a falta de clareza nos critérios de seleção e a insegurança jurídica dos incentivos fiscais, fatores que podem comprometer sua eficácia (CNI, 2024; FIESP, 2024).

O movimento sindical apoia a iniciativa, destacando a expectativa de geração de empregos, mas ressalta a necessidade de políticas que considerem os impactos da transição tecnológica sobre os trabalhadores.

A comparação com a política industrial da União Europeia evidencia que, enquanto o NIB prioriza a proteção do mercado interno e a recuperação da capacidade industrial nacional, a UE foca na integração de suas empresas às cadeias globais de valor, acompanhada de

regulação robusta sobre sustentabilidade e inovação. Ambos os modelos enfrentam desafios relacionados à implementação, financiamento e inclusão social, mas o NIB deve ajustar sua abordagem para evitar práticas protecionistas que possam resultar em ineficiências econômicas.

Destaca-se que as políticas industriais europeias, iniciadas com o Ato Único Europeu em 1986, mantiveram a atividade industrial em torno de 14% do PIB. Já a ausência de políticas similares no Brasil contribuiu para a redução da participação da indústria para cerca de 11% do PIB. O sucesso do NIB dependerá da capacidade de articular uma política industrial que responda às demandas internas e acompanhe as transformações tecnológicas e econômicas globais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nova Indústria Brasil (NIB) foi criado para enfrentar o processo de desindustrialização no país. O programa aposta na atuação do Estado para impulsionar setores estratégicos e articular políticas econômicas, sociais e ambientais. A proposta central é promover uma reindustrialização sustentável, modernizar a indústria nacional, ampliar a inclusão social e acelerar a transição para uma economia de baixo carbono.

De modo geral, a sociedade civil avalia o NIB de forma favorável, reconhecendo a importância de uma política industrial de Estado. Organizações como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) enxergam potencial na iniciativa para estimular competitividade e inovação. No entanto, apontam incertezas quanto aos critérios para escolha dos setores beneficiados e à segurança jurídica dos incentivos fiscais, fatores que podem limitar a efetividade do programa. O movimento sindical manifesta apoio, destacando a expectativa de geração de empregos.

Ao comparar o NIB com a política industrial da União Europeia, nota-se que o programa brasileiro prioriza a proteção do mercado interno e a recuperação da capacidade produtiva nacional.

A União Europeia aposta na integração das empresas às cadeias globais de valor, com forte ênfase em sustentabilidade e inovação.

Ambos os modelos enfrentam desafios para viabilizar o financiamento e garantir a inclusão social. No caso brasileiro, há o risco de práticas protecionistas gerarem custos elevados e pouca competitividade. O histórico europeu, por outro lado, mostra que políticas industriais

contínuas desde 1986 ajudaram a manter a participação da indústria em torno de 14% do PIB, enquanto no Brasil, a ausência de uma política consistente resultou em uma fatia de apenas 11%.

O sucesso do NIB dependerá da capacidade de implementar uma política industrial ativa, ajustada às demandas do mercado interno e às transformações tecnológicas globais. É fundamental que as metas do programa sejam detalhadas, com definição clara de setores prioritários e critérios técnicos transparentes, além de diálogo permanente com a sociedade civil.

Para os próximos anos, recomenda-se que pesquisas avaliem de forma contínua os impactos do NIB, utilizando métodos robustos para medir avanços em competitividade, inovação e inclusão social. Estudos comparativos com outras experiências internacionais podem oferecer referências valiosas para aprimorar as estratégias adotadas. A análise de dados e estudos de caso será essencial para orientar ajustes e consolidar o NIB como referência em política industrial, promovendo crescimento econômico, equidade social e respeito ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA INDÚSTRIA. Luise, Fernanda. Nova Indústria Brasil é instrumento moderno e vai fomentar neoindustrialização, avalia CNI. Janeiro 2024. Notícias Política Industrial. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/politica-industrial/nova-industria-brasil-e-instrumento-moderno-e-fomentara-neoindustrializacao-avalia-cni/>. Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. Confederação Nacional da Indústria. Revista Indústria: edição junho de 2024. 2024. Disponível em: https://jornalismo.portaldaindustria.com.br/cni/revista_industria/2024_06/flipbook.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Alckmin detalha Nova Indústria Brasil a conselhos da Fiesp. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/alckmin-detalha-nova-industria-brasil-a-conselhos-da-fiesp>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Nova Indústria Brasil: plano de ação. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento e crise no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: Editora 34, 2003.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Economia brasileira: uma introdução crítica. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 1998.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O conceito histórico de desenvolvimento econômico. Trabalho originalmente preparado para curso de desenvolvimento econômico na Fundação Getúlio Vargas. Versão de 2 de março de 2006.

COFECON. Nova Indústria Brasil: estamos de volta ao jogo. Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2024/03/28/nova-industria-brasil-estamos-de-volta-ao-jogo/>. Acesso em: 19 out. 2024.

COFECON. Plano Nova Indústria Brasil. Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2024/01/31/plano-nova-industria-brasil/>. Acesso em: 19 out. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. European industrial strategy. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-industrial-strategy_en. Acesso em: 19 out. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. Green Deal industrial plan. Disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/green-deal-industrial-plan_en. Acesso em: 19 out. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. Press release: European Commission presents a new industrial strategy for a digital age. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/api/files/document/print/en/ip_20_416/IP_20_416_EN.pdf. Acesso em: 19 out. 2024.

FGV IBRE. Nova política industrial: foco nos meios, mas fins são genéricos. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/nova-politica-industrial-foco-nos-meios-mas-fins-sao-genericos>. Acesso em: 19 out. 2024.

FGV IBRE. Webinar: nova política industrial: erros e acertos. Disponível em: <https://portal.fgv.br/eventos/webinar-nova-politica-industrial-erros-e-acertos>. Acesso em: 19 out. 2024.

FIEB NOTÍCIAS. Nova Indústria Brasil é instrumento moderno e vai fomentar neoindustrialização, avalia CNI. Março 2024. Disponível em: <https://www.fieb.org.br/noticias/nova-industria-brasil-e-instrumento-moderno-e-vai-fomentar-neoindustrializacao-avalia-cni/>. Acesso em: 15 out. 2024.

FIGLIAGI, Luiz Fernando. 'Está no caminho correto', diz economista-chefe da Fiesp sobre Nova Indústria Brasil. Valor Econômico, São Paulo, 22 jan. 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/01/22/esta-no-caminho-correto-diz-economista-chefe-da-fiesp-sobre-nova-industria-brasil.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2024.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

JORNAL DA USP. Nova Indústria Brasil: uma discussão importante. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulistas/jose-eduardo-campos-faria/nova-industria-brasil-uma-discussao-importante/>. Acesso em: 19 out. 2024.

POLÍTICA POR INTEIRO. A nova Indústria Brasil (NIB): avaliação e desafios na convergência com a agenda climática. Disponível em: <https://politicaporinteiro.org/2024/01/25/a-nova-industria-brasil-nib-avaliacao-e-desafios-na-convergencia-com-a-agenda-climatica/>. Acesso em: 19 out. 2024.

REVISTA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA. Enfim, um novo plano para a indústria: programa Nova Indústria Brasil promete impulsionar o setor produtivo pelos próximos anos. Abril - Junho 2024. p. 9. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/revista-industria-brasileira/>. Acesso em: 15 out. 2024.

REVISTA DA INDÚSTRIA BRASILEIRA. Infográfico: como vai funcionar a nova política industrial? Julho 2024. Disponível em:
<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/politica-industrial/infografico-como-vai-funcionar-a-nova-politica-industrial/#:~:text=Lan%C3%A7ado%20em%20janeiro%20de%202024,presen%C3%A7a%20qualificada%20do%20pa%C3%ADs%20no>. Acesso em: 15 out. 2024.

TEIXEIRA, Ricardo Luiz Perez; TEIXEIRA, Cynthia Helena Soares Bouças; BRITO, Max Leandro de Araújo; SILVA, Priscilla Chantal Duarte. Os discursos acerca dos desafios da siderurgia na indústria 4.0 no Brasil. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, v. 5, n. 12, p. 1-22, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv5n12-016>. Acesso em: 3 dez. 2019.

VIEIRA, Edson Trajano; SANTOS, Moacir José dos. Brazilian deindustrialization: the precarious insertion of Brazil in the globalization process. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 18, p. 183-200, 2022.

WORLD BANK. World Bank Open Data. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/>. Acesso em: 20 out. 2024.